

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reunião da Policlínica Municipal Maria Doralice dos Santos, realizou-se a terceira ordinária do Conselho Municipal de Saúde, devidamente convocada, sob a presidência do Sr. Germano Gabriel Neto, com a presença dos conselheiros: Marta Maria Nunes Angelim Secretária Municipal de Saúde, Rebeca Eugênia Ferreira Silva Leite, Zuleide Nunes Vianna Barros, Luiz João Neto Filho, Daniela Nova Collier Bizerra da Silva, Zuleide dos Santos, Germano Gabriel Neto Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Paulo Benfêi Vianna de Souza apoio técnico. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão.

Em seguida, passou-se à ordem do dia, tendo como pauta principal a apresentação e aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) - Exercício 2026, pela gestora Municipal de Saúde, Sra. Marta Angelim. A Gestora iniciou a apresentação destacando que o Plano Municipal de Saúde é o instrumento de planejamento estratégico do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, elaborado em conformidade com a legislação vigente contemplando as diretrizes, objetivos e metas para os próximos quatro anos.

Durante a apresentação, foram abordados os seguintes pontos principais:

- Diagnóstico situacional da saúde do município, incluindo análise de aspectos demográficos e socioeconômicos, População total do município, distribuição por sexo, raça e cor, Escolaridade, Trabalho e rendimento
- Índice de desenvolvimento humano municipal - IDHM, Território, Atenção Primária, Serviços de Saúde, Perfil Epidemiológico, Principais Agravos
- Natalidade, Morbidade Hospitalar e Instrumentos do Planejamento. Foram descritas todas as diretrizes e objetos que o Plano contemplará:

**DIRETRIZ Nº 1: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde na Rede de Atenção à Saúde** ampliando o acesso, a resolutividade, a integralidade do cuidado e a organização da assistência, com base nas diretrizes do SUS e nas necessidades do território. **Objetivo Nº 1.1: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária à Saúde** como porta de entrada preferencial do SUS no município, ampliando o acesso, a integralidade, a equidade e a resolutividade das ações e serviços de saúde, fortalecendo das ações de promoção, prevenção e cuidado integral ao longo do ciclo de vida, quali-

ficando os serviços através da informatização dos processos de trabalho e do investimento contínuo em educação permanente e continuada dos profissionais e da população. DIRETRIZ Nº 2: Fortalecer a Política Municipal de Saúde Bucal, ampliando o acesso, a resolutividade e a integralidade do cuidado, com ênfase na atenção primária, ações de promoção, prevenção e reabilitação, articuladas à Rede de Atenção à Saúde. Objetivo Nº 2.1: Ampliar o acesso e qualificar a atenção em saúde bucal no município de Curitiba, garantindo cobertura adequada das equipes, aumento da oferta de serviços odontológicos e educação dos agravos bucais, no período de 2026 a 2029. DIRETRIZ Nº 3: Garantir o acesso contínuo e qualificado aos medicamentos no município de Curitiba, por meio da melhoria da gestão, armazenamento, distribuição e dispensação promovendo o uso racional de medicamentos e a integralidade do cuidado no período de 2026 a 2029. Objetivo 3.1: Qualificar os serviços e ofertas de medicamentos da assistência farmacêutica no município. DIRETRIZ Nº 4: Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial no Município, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, garantindo acesso, integralidade, continuidade, equidade e humanização do cuidado em saúde mental, com organização dos serviços e articulação entre os pontos de atenção conforme as necessidades da população. Objetivo Nº 4.1: Qualificar a atenção psicossocial no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município, garantindo cuidado integral, contínuo e humanizado às pessoas com transtornos mentais e/ou por uso de substâncias psicoativas, com atenção especial às crianças e adolescentes, por meio do fortalecimento das ações assistenciais, da ampliação e organização da oferta de serviços, da qualificação da equipe multiprofissional e da melhoria das condições de atendimento, visando maior resolutividade e equidade no acesso. DIRETRIZ Nº 5: Fortalecer a Atenção de Média e Alta complexidade, garantindo acesso oportuno, resolutividade e integração com a Atenção Primária à Saúde, por meio da organização da Rede de Atenção à Saúde e da qualificação dos serviços assistenciais. Objetivo Nº 5.1: Ampliar e qualificar o acesso da população de Curitiba aos serviços de média e alta complexidade nos procedimentos de urgência e emergência do Hospital Geral Imaculada Conceição

e do SAMU, assegurando a assistência hospitalar, com redução do tempo de espera e melhoria da continuidade do cuidado, no período de 2026 a 2029. Objetivo N° 5.2: Ampliar e qualificar o acesso da população de Suíta aos serviços de média e alta complexidade nos procedimentos realizados na Policlínica Municipal Maria Donalice dos Santos, assegurando a oferta de consultas especializadas, exames e procedimentos, com redução do tempo de espera e melhoria da continuidade do cuidado, no período de 2026 a 2029. Objetivo N° 5.3: Garantir o serviço do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), assegurando o acesso as consultas especializadas, exames, procedimentos e internamentos necessários de referências no Estado de Pernambuco e na MIS PEBA, no período de 2026 a 2029. Objetivo N° 5.4: Reorganizar os serviços terceirizados e/ou conveniados que prestam serviço ao município. DIRETRIZ N° 6: Fortalecer e integrar as ações de Vigilância em Saúde no território municipal, por meio da implantação da vigilância comunitária nas UBS, qualificação dos Agentes comunitários de Saúde para ações coletivas de endêmicas, instituição da Vigilância Epidemiológica Hospitalar, ampliação e integração de sistemas de informação, normatização sanitária municipal, implantação do cuidado e controle animal comunitário e mapeamento sistemático de situações de vulnerabilidade crítica, visando a prevenção de agravos, promoção da saúde, redução de riscos e qualificação da resposta do Sistema de Saúde. Objetivo N° 6.1: Fortalecer as ações de Vigilância epidemiológica. Objetivo N° 6.2: Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária. Objetivo N° 6.3: Fortalecer as ações de Vigilância ambiental. Objetivo N° 6.4: Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador. Objetivo N° 6.5: Fortalecer as ações do PNI. DIRETRIZ N° 7: Fortalecer a infraestrutura física, a capacidade operacional, a gestão do trabalho e a qualificação dos serviços de saúde, por meio da reestruturação e ampliação das Unidades de Saúde, aquisição e ampliação da frota de veículos e equipamentos, implantação e fortalecimento de serviços estratégicos, qualificação permanente dos trabalhadores, valorização profissional, fortalecimento da gestão participativa e ampliação do acesso aos serviços, visando a integralidade do cuidado, a resolutividade da rede e a melhoria da qualidade

da atenção à saúde no município. Objetivo N° 7.1: Ampliar e qualificar a rede municipal de saúde, por meio do fortalecimento da infraestrutura física, da ampliação da capacidade operacional dos serviços, da valorização e qualificação dos trabalhadores, da melhoria da gestão e da garantia do acesso aos serviços estratégicos, visando à integralidade do cuidado e à melhoria da qualidade da atenção à saúde no município. Cada diretriz e objeto possui suas metas, indicadores e divisão por seus respectivos anos. Foram apresentados os objetivos estratégicos do Plano, acompanhados de metas quantitativas e indicadores de monitoramento. Após a apresentação, a palavra foi facultada aos conselheiros, que realizaram suas considerações de melhoria e destacaram alguns pontos. Antes da aprovação, o plano decidiu pela supressão de algumas diretrizes, entendendo que essa retirada não prejudica o conteúdo geral do documento. O documento final, com esses ajustes, está anexo a esta ata para todos os efeitos legais e foi aprovado por unanimidade. Foi deliberado ainda que somente pode dar sugestões como ajustes para ampliação/alteração para melhoria do plano os conselheiros que se fazia presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, e eu, Maria Zeneide Martins dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Genivaldo Gabriel Neto, Denis João Neto Filho, Zuleide Nunes Viana Barros, Rebeca Eugénio Fossam Siqueira Leite, Paulo Bezerra Viana Sampaio, Zuleide Nunes Viana Barros, Danilo Marcos Colares Zuleide Santos